



JAYNE FERREIRA BRANDÃO
VICTOR HUGO TENEDINE DE SANTANA

**OS EFEITOS A LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS EM PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR E A GERAÇÃO DE POUPANÇA INTERNA FUTURA.**

JI-PARANÁ

2023

JAYNE FERREIRA BRANDÃO
VICTOR HUGO TENEDINE DE SANTANA

**OS EFEITOS A LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS EM PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR E A GERAÇÃO DE POUPANÇA INTERNA FUTURA.**

Artigo Científico apresentado no Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná 2023, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

JI-PARANÁ

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B817e Brandão, Jayne Ferreira.

Os efeitos a longo prazo de investimentos em previdência complementar e a geração de poupança interna futura. / Jayne Ferreira Brandão; Victor Hugo Tenedine de Santana. – Ji-Paraná, 2023.

26 p. ; il.

Artigo Científico (Curso de Ciências Contábeis) – Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, 2023.

Orientador: Prof. Ms. Neivaldo Rodrigues dos Santos.

1. Previdência. 2. Poupança. 3. Dignidade. I. Santana, Victor Hugo Tenedine de. II. Santos, Neivaldo Rodrigues dos. III. Título.

CDU 349.3

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**ATA Nº 002/2023/2 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, às 19:40 horas, reuniram-se em Banca, sob presidência do primeiro, o Professor Neivaldo Rodrigues dos Santos, Orientador, e os Professores: Elias Caetano da Silva e Tanã Rossi Lopes Bassegio, avaliadores, para comporem Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **"OS EFEITOS A LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS EM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E A GERAÇÃO DE POUPANCA INTERNA FUTURA."**, de autoria dos alunos **JAYNE FERREIRA BRANDÃO E VICTOR HUGO TENEDINE DE SANTANA**. Após arguições e apreciação sobre o trabalho, foi atribuída nota 70, considerando-se (☒) **APROVADOS** - () **REPROVADOS**, com as seguintes NOTAS parciais:

- a. Avaliação escrita: Média 70
b. Avaliação oral (defesa): Média 70
c. Média final: 70

Ji-Paraná, 04 de dezembro 2023.

Jayne Ferreira Brandão.
JAYNE FERREIRA BRANDÃO
Orientanda

Victor Hugo Tenedine de Santana
VICTOR HUGO TENEDINE DE SANTANA
Orientando

Neivaldo Rodrigues dos Santos
Orientador



OS EFEITOS A LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A GERAÇÃO DE POUPANÇA INTERNA FUTURA.¹

Jayne Ferreira Brandão²
Victor Hugo T. de Santana³

RESUMO: O presente artigo científico tem por objetivo apresentar os efeitos ocasionados na geração de poupança interna através da previdência complementar, como forma de manutenção do padrão de vida do investidor. Bem como sua compatibilidade com os princípios basilares constitucionais como o da dignidade da pessoa humana e o da isonomia. O artigo aborda a importância da previdência complementar para o Brasil, começa explicando que a previdência complementar é um sistema de poupança que tem como objetivo garantir uma renda adicional aos trabalhadores após a aposentadoria. Discute-se os benefícios da previdência complementar, destacando a importância da geração de poupança interna e da manutenção do padrão de vida do investidor. Analisa-se as principais diferenças entre os planos de previdência privada PGBL e VGBL. Conclui-se que a previdência complementar é um importante instrumento para o desenvolvimento econômico e social do país e recomenda-se que os indivíduos tenham disciplina e planejamento para poupar regularmente e que os gestores dos planos de previdência complementar sejam profissionais qualificados.

Palavras-chave: Previdência; Poupança; Dignidade.

ABSTRACT:

This scientific article aims to present the effects caused by the generation of internal savings through supplementary pensions, as a way of maintaining the investor's standard of living. As well as its compatibility with basic constitutional principles such as human dignity and equality. The article addresses the importance of supplementary pensions for Brazil and begins by explaining that supplementary pensions is a savings system that aims to guarantee additional income for workers after retirement. The benefits of supplementary pensions are discussed, highlighting the importance of generating internal savings and maintaining the investor's standard of living. The main differences between the PGBL and VGBL private pension plans are analyzed. It is concluded that supplementary pension is an important instrument for the economic and social development of the country and it is recommended that

¹ Jayne Ferreira Brandão do Curso Ciências Contábeis Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – ynebrandao@gmail.com

² Victor Hugo T. de Santana do curso Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – victorh.santana@sicoob.com.br

individuals have the discipline and planning to save regularly and that the managers of supplementary pension plans are qualified professionals.

Keywords: Pension; Savings; Dignity.

1. INTRODUÇÃO

Um dos fatores-chave para a sustentabilidade do crescimento econômico é a manutenção de um nível mínimo de poupança interna que permita o fluxo de investimentos para o setor público, como por meio do sistema financeiro e das instituições financeiras (bancos, corretoras, cooperativas). Em países em desenvolvimento como o Brasil, os recursos acumulados pelos fundos de pensão podem ser utilizados na forma de financiamento ao desenvolvimento.

A principal função introduzida pelos fundos de pensões nos regimes de pensões tradicionais prende-se com a acumulação de ativos financeiros. Este sistema com visão de longo prazo precisa, portanto, desenvolver novas ferramentas para atingir seus objetivos.

O objetivo deste artigo é analisar a importância da previdência para o crescimento econômico, a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro e as possibilidades de financiamento do desenvolvimento por meio da previdência privada.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A Previdência Social foi criada em 1824 e foi a primeira disposição constitucional. Nesse âmbito, primeiro surgiu o chamado “Mongeral” em caráter privado e posteriormente foi possível constatar a Constituição de 1891 com regras claras em defesa da seguridade social aos funcionários que estão a serviço da nação, dando surgimento a primeira regra no que diz respeito a aposentadoria por invalidez (IBRAHIM, 2006).

Após, a criação da Constituição Federal de 1981, foi necessário o início do surgimento de instruções normativas infraconstitucionais, ou seja, toda lei; norma que estão hierarquicamente abaixo da Constituição Federal, cujo objetivo seja discorrer sobre determinado tema de forma mais profunda e objetiva, impedindo que se formem brechas na lei e que estejam sempre em concordância com a Norma geral e superior. Houve, ainda, a criação do decreto 9.284/1911 para desenvolver então a Caixa de Pensão do Operário da Casa da Moeda e em consonância, temos o Decreto 3.274/1919, que regularizou as obrigações dos acidentes de trabalho,

dando início a uma melhor tentativa de proporcionar a dignidade humana para os cidadãos.

Previdência privada, é uma ótima opção para manutenção de patrimônio/ planejamento sucessório pois permite que o usuário planeje com antecedência sua situação financeira para o futuro, existem várias modalidades sendo as mais comuns são PGBL (Plano Garantidor de Benefício Livre) VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) onde os planos se diferem de várias maneiras, o principal deles é o benefício fiscal para quem declara IRPF no modelo completo, permitindo que o contribuinte deduza até 12% de seu imposto de renda porém no ato do resgate existe tributação do saldo total acumulado saldo mais rendimentos. Enquanto o VGBL o imposto cobrado é apenas do rendimento, protegendo assim o montante investido.

Os mercados financeiros criam um fórum para a participação de fornecedores e mutuários, os recursos financeiros permitem que você faça negócios diretamente. Os mercados financeiros incluem diferentes mercados nos quais os investidores normalmente se concentram ouvido na mídia e até na obra do autor temas, entre os quais se destacam os seguintes mercados: mercado de capitais, crédito, mercados cambiais e mercados monetários.

É dentro destes que vários produtos financeiros são oferecidos aos investidores, por sua vez, buscam lucros com os recursos investidos. A presença de indivíduos no mercado é crucial, pois gera a “liquidez” (negociabilidade) do instrumento, estamos falando de especuladores. O papel dos especuladores nos mercados financeiros é comprar e vender títulos negocie no próprio mercado no menor tempo possível.

Com o desenvolvimento do direito à seguridade social, ficou claro que o objetivo não é recompensar o trabalho realizado, mas proporcionar uma isenção mínima para necessidades sociais básicas (JÚNIOR, 2005). Neste momento, delineou-se um cenário em que pudemos observar a ajuda dos mais jovens aos mais velhos, apenas para o sustento familiar, e o desenvolvimento de direitos mínimos, que hoje estão mais desenvolvidos e garantidos graças a este forte desenvolvimento histórico.

Segundo Cassar (2017), o mercado brasileiro quer que os trabalhadores trabalhem mais e receba menos:

O mercado quer que o brasileiro trabalhe mais e ganhe menos com os planos de previdência do governo. A economia do Brasil está virando a esquina e os investidores adoram isso. Os políticos podem achar que

escaparam de uma recessão prolongada. Em caso afirmativo, sem uma crise econômica pairando sobre suas cabeças como a última grande reforma, onde estão os incentivos para os políticos reduzirem seus benefícios novamente? Cassar (2017).

Dessa forma a previdência privada sendo a melhor opção diante das incertezas de possíveis mudanças nos planos de previdência do governo.

Para Silva (2017) ele enfatiza o sistema é o responsável pela pobreza na velhice:

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que o sistema previdenciário público no Brasil é o responsável por fazer da pobreza na velhice um problema residual. Existem correções importantes a serem feitas, especialmente no que diz respeito às pensões dos funcionários do serviço público, como os militares, mas uma mudança radical para um modelo de capitalização pode ter efeitos distributivos importantes, incluindo o aumento da pobreza.

Dessa forma o planejamento financeiro e sucessório se torna uma ótima ferramenta para quem deseja poupar a longo prazo pensando nas reservas futuras, proteção contra a inflação e todas as devidas correções monetárias. O planejamento de tais ações proporcionam uma melhor qualidade de vida para as pessoas que entenderem a importância da previdência privada, de forma a receber no mínimo duas fontes de renda.

2.1. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA BRASILEIRA

A eficácia das ações na educação previdenciária como ferramenta para melhorar o entendimento da previdência complementar, benefícios fiscais e acúmulo de patrimônio líquido. A visão keynesiana, de acordo com Carvalho propõe que para viabilizar investimentos o que é necessário é que o sistema financeiro seja capaz de responder às demandas por liquidez colocadas pelas empresas que desejam investir.

Não se trata, porém, apenas de criar meios de pagamento. Keynes advertiu que este é apenas o primeiro passo, ainda que fundamental. Investir é comprar ativos frequentemente de duração média ou longa. Isto significa que a amortização dos investimentos consumirá um certo número de períodos de produção. Uma empresa, portanto, não poderá saldar os compromissos incorridos para a realização de investimentos em períodos curtos.

O perfil do financiamento deve ser compatível com o perfil de amortização dos bens de investimento. Assim, se em um primeiro momento, a demanda que se coloca ao sistema financeiro é a disponibilização de meios de compra, em um segundo coloca-se a necessidade de transformação dos créditos obtidos

inicialmente, usualmente de curto prazo, em obrigações de duração equivalente à dos ativos.

Entender sobre o que é uma instituição financeira é de é importante para quem quer entender os mundos dos investimentos e sobre a bolsa de valores, é a partir delas que conseguimos fazer nossas aplicações, e essas aplicações estão cada dia mais ao alcance de todos, a intermediação de um cliente com o mercado financeiro se dá através de uma instituição financeira.

Para uma pessoa mais leiga o normal é entender que uma instituição financeira é sinônimo de banco comercial, aquele que tem conta corrente, mas as instituições financeiras vão muito além disso, outras instituições são financeiras, bancos de investimentos, corretora de valores, bancos múltiplos, distribuidoras de valores mobiliários entre outras.

O Brasil tem apenas uma bolsa de valores, a B3. A B3 é onde os títulos de valores mobiliários do Brasil são negociados, esses títulos podem ser ações de empresas que correspondem a pequenas “partes” da empresa que tem o capital aberto na B3.

Existem muitos outros ativos que podemos negociar na B3 como: Títulos financeiros do agronegócio, Moedas, Commodities, Renda fixa privada e pública. Esses títulos tendem a ter um valor financeiro, e esse valor financeiro é baseado na oferta e na demanda, exemplificando: quando um título tem mais demanda que oferta o preço sobe, mas quando tem mais oferta do que demanda o preço desce.

Segundo Keynes, também aqui não se trata de poupar ou não, mas de oferecer os canais de financiamento de longo prazo adequados (na linguagem usual, de consolidar as dívidas de curto prazo em *funding* adequado).

O indivíduo, quando decide investir, tem de satisfazer-se em dois pontos: primeiramente, que possa obter financiamento de curto prazo suficiente durante o período de produção do investimento; e em segundo lugar, que possa eventualmente consolidar, em condições satisfatórias, suas obrigações de curto prazo através de emissões de títulos de longo prazo. Ocasionalmente o indivíduo pode utilizar-se de recursos próprios ou fazer emissão de longo prazo diretamente; mas isso não modifica o volume de financiamento, que tem de ser encontrado pelo mercado como um todo, mas simplesmente o canal pelo qual a probabilidade de que parte do volume possa ser levantada.

A B3 é uma empresa privada que faz a comercialização desses títulos mencionados acima, é um local onde ações de várias empresas são compradas e vendidas. A bolsa de valores faz o elo entre empresas que querem receber

investimentos e pessoas que querem comprar ações de determinada empresa. De acordo com Fábio Gonçalves a bolsa de valores é:

É um ambiente onde ações de diferentes empresas são compradas ou vendidas. Quem concretiza as operações do mercado acionário são as corretoras de valores, que recebem ordens diretamente de seus clientes. (GONÇALVES, p.23, 2008)

Ao longo do tempo as sociedades foram desenvolvendo sistemas de proteção para seus membros na inatividade. Conforme Reis (2003, p. 08-10) o mais antigo desses sistemas de proteção social foi o intrafamiliar, no qual, mediante ajuda do grupo familiar, os idosos ou inválidos encontravam amparo para sobrevivência durante o período de inatividade. A literatura geralmente indica as ações do chanceler alemão Otto Von Bismark, introduzidas em 1883, como demarcatórias de uma genuína ação estatal, no sentido de um ordenamento legal e institucional na área da proteção social aos trabalhadores, na qual se incluem os direitos previdenciários. Com as mudanças no padrão de socialização trazidas pelo processo de industrialização no século XX, o grupo familiar amplo foi substituído por famílias nucleares e as relações de trabalho assumem maior predominância no tocante à proteção dos inativos. É por isso que a maioria dos sistemas previdenciários tem sua origem em setores mais organizados da sociedade, como os ferroviários, bancários e portuários.

A disseminação desse modelo atingiu outras categorias menos os trabalhadores rurais, os autônomos e trabalhadores do setor informal. Nesse momento, o governo assume esse papel através de transferências de renda, previstas na Constituição Federal, tendo como sistemas previdenciários o Regime Geral, gerido pelo INSS, e a previdência complementar. Com o objetivo de corrigir desajustes que os próprios governos haviam criado em relação aos trabalhadores de empresas públicas, os quais gozavam de estabilidade e, por um determinado período, de complementação de aposentadoria às custas dos cofres governamentais, surgiu o setor de Previdência Complementar nos anos 70. Para uma melhor compreensão e entendimento sobre os fundos de pensão é necessário observar a trajetória de sua criação e regulação.

Muitas experiências de previdências privadas ocorreram em paralelo à previdência oficial. Uma das mais antigas, inclusive anterior à própria previdência oficial, foi a Caixa Montepio dos Funcionários do Banco do Brasil, antecessora da PREVI, criada em 1904 a partir da iniciativa de um grupo de 51 funcionários com a

finalidade de proporcionar aos seus dependentes o pagamento de uma pensão, quando do seu falecimento, é o que informa periódico Previ, especial de 180 anos do Banco do Brasil.

2.2 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

A previdência complementar no Brasil surgiu no início do século XX, mas só começou a se desenvolver de forma significativa a partir da década de 1990. A reforma da previdência de 1998, que criou o Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e o Fundo de Pensão (VGBL), foi um marco importante para o crescimento da previdência complementar no país. Atualmente, a previdência complementar é um setor importante da economia brasileira. Em 2022, o patrimônio líquido das entidades de previdência complementar (EPCs) era de R\$ 2,7 trilhões, o que representa 11,3% do PIB.



Fonte: Reprodução das Informação SUSEP: Superintendência de Seguros Privados 2021

De acordo com informações da Análise da previdência social no Brasil. Porto Velho, Brasil de Suno Pesquisas, o cenário brasileiro é marcado pela insegurança da previdência social. A idade mínima para aposentadoria é cada vez mais alta, as contribuições são baixas e os benefícios são insuficientes para garantir uma renda digna aos aposentados. Diante desse cenário, a previdência privada se torna uma alternativa essencial para garantir a segurança financeira na aposentadoria.

Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) afirma que a previdência complementar é um sistema de poupança que tem como objetivo garantir uma renda adicional aos trabalhadores após a aposentadoria. Ela é uma alternativa à previdência social, que é o sistema público de aposentadoria e pensão. A importância da previdência complementar vem crescendo no Brasil, devido ao esgotamento do modelo previdenciário tradicional. A reforma da previdência de 2019, que aumentou a idade mínima para aposentadoria e reduziu o valor das aposentadorias, reforçou a necessidade de uma fonte de renda complementar.

Observando o cenário nacional e comum que os brasileiros não se preparem para uma boa aposentadoria, sendo assim a previdência privada ou previdência complementar se torna uma importante ferramenta para tal planejamento, possui vantagens fiscais (PGBL) por ser possível deduzir até 12% da base de cálculo anual de imposto de renda. Além de não possuir a tributação de come cotas, comuns em fundos de investimentos. Se tornando assim um excelente investimento a longo prazo e pode ser utilizado como planejamento sucessório, pois os valores não entram em inventário.

Os rendimentos da previdência privada são isentos de imposto de renda até o limite de 12% do salário de contribuição do trabalhador. Esse limite é corrigido anualmente pelo INPC. Os planos de previdência privada podem oferecer proteção contra a inflação por meio da indexação dos valores investidos ao IPCA ou outro índice de preços. Essa proteção é importante para garantir que o valor dos benefícios não seja corroído pela inflação.

Completa a importância da previdência privada:

Diante desse cenário, a previdência privada se torna uma alternativa essencial para garantir a segurança financeira na aposentadoria. (Arruda, M. A. 2004 Revista de Economia Contemporânea, 8(2),pág. 249-277.)

A previdência complementar no Brasil é regulamentada pela Lei Complementar nº 108/2001, que define as regras gerais do setor. A lei também estabelece a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que é o órgão responsável pela fiscalização e regulamentação do setor.

Em relação as Finanças o crescimento do sistema de previdência privada está intimamente relacionado ao desenvolvimento dos mercados financeiros nacionais e desenvolvimento legislativo concerne, e tem como recursos básicos a quantidade bens pré-existentes, entrada de contribuições de coligadas e adesão às novas filiais para começar a contribuir.

A evolução do mercado financeiro é essencial para o desenvolvimento econômico em uma economia capitalista moderna e fundos de pensão são parcialmente culpados por mudanças no mercado financeiro graças à inovação financeira.

	Moeda, crédito, capitais e câmbio	Seguros Privados	Previdência Fechada
Órgãos Normativos	Conselho Monetário Nacional	Conselho Nacional de Seguros Privados	Conselho Nacional de previdência Complementar
Entidades Supervisoras	Banco Central do Brasil Comissão de Valores Mobiliários	Superintendência de Seguros Privados	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Entidades Operadoras	Bancos e Caixas Econômicas Administradoras de Consórcios Bolsa de Valores Cooperativas de Crédito Corretoras e Distribuidoras Bolsa de Mercadorias e futuros Instituições Bancárias Demais Instituições Bancárias	Seguradoras e Resseguradoras Entidades abertas de previdência Sociedades de Capitalização	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)

Fonte: Reprodução imagem de BACEN: Banco Central do Brasil 2020

3. METODOLOGIA

Este trabalho é de cunho bibliográfico, que se utilizou de dados secundários para analisar especificamente dois sistemas de previdência privados em relação ao sistema público previdenciário.

A metodologia utilizada neste projeto de pesquisa foi elaborada através de pesquisas bibliográficas descritivas e qualitativas que é a leitura de várias publicações que abordam a mesma temática escolhida com o intuito de melhor fundamentar a teoria apresentada.

Para tanto, esta pesquisa é feita com consultas de livros, artigos científicos, monografias e consulta a sites governamentais e do CFC, por meio de pesquisa em documentos governamentais e outros materiais publicados, correlacionadas à contabilidade previdenciária.

Abordada descrevendo sobre a previdência, assunto relevante podendo conhecer trabalhos realizados a respeito do tema estudado, se embasar teoricamente e até adquirir ideias novas, possibilitando uma visão mais profunda a respeito do assunto. Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica serviu de base para conhecer o problema da falta de conhecimento e planejamento

financeiro, elaborar assim o presente artigo, que utilizou-se do método de pesquisas de maneira exploratória e assim buscar as informações sobre a previdência.

Esta abordagem bibliográfica não é tão profunda na busca de conhecimento da realidade dos fatos é baseada na ideia de que esta abordagem se preocupa com o comportamento dos acontecimentos de maneira geral, sem se aprofundar nos detalhes e nas especificidades de cada caso. Sendo essa válida, pois a pesquisa bibliográfica tem como objetivo fornecer uma visão geral sobre um determinado tema, a partir da análise de materiais publicados.

Além disso, utilizou-se a abordagem qualitativa e quantitativa. Frente à realidade em que a qualidade de vida da população se agrava possivelmente pela falta de conscientização, as empresas se obrigam a intensificar a sua preocupação com o planejamento financeiro e sucessório. Esta pesquisa buscou conhecer a contabilidade previdenciária e procurou evidenciar a importância e o conhecimento sobre os sistemas de previdência, previdência complementar e planejamento financeiro.

A problemática de eficácia das ações na educação previdenciária como ferramenta para melhorar o entendimento da previdência complementar, benefícios fiscais e acúmulo de patrimônio líquido. A visão keynesiana, de acordo com Carvalho propõe que para viabilizar investimentos o que é necessário é que o sistema financeiro seja capaz de responder às demandas por liquidez colocadas pelas empresas que desejam investir. Não se trata, porém, apenas de criar meios de pagamento.

Keynes advertiu que este é apenas o primeiro passo, ainda que fundamental. Investir é comprar ativos frequentemente de duração média ou longa. Isto significa que a amortização dos investimentos consumirá um certo número de períodos de produção. Uma empresa, portanto, não poderá saldar os compromissos incorridos para a realização de investimentos em períodos curtos. O perfil do financiamento deve ser compatível com o perfil de amortização dos bens de investimento.

Assim, se em um primeiro momento, a demanda que se coloca ao sistema financeiro é a disponibilização de meios de compra, em um segundo coloca-se a necessidade de transformação dos créditos obtidos inicialmente, usualmente de curto prazo, em obrigações de duração equivalente à dos ativos. Segundo Keynes, também aqui não se trata de poupar ou não, mas de oferecer os canais de financiamento de longo prazo adequados (na linguagem usual, de consolidar as

dívidas de curto prazo em *funding* adequado).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A previdência privada é um produto financeiro que tem como objetivo proporcionar um complemento de renda na aposentadoria, além da aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O Brasil possui um sistema de previdência social bastante complexo, com diferentes regimes e regras. O RGPS é o regime público, que é mantido por contribuições de trabalhadores e empregadores. No entanto, o RGPS vem enfrentando desafios nos últimos anos, como o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de natalidade.

Nesse contexto, a previdência privada tem se tornado uma opção cada vez mais importante para garantir um futuro financeiro mais tranquilo. Os planos de previdência privada oferecem uma série de benefícios, como:

Garantia de renda na aposentadoria: os planos de previdência privada garantem um pagamento mensal de renda na aposentadoria, que pode ser personalizada de acordo com as necessidades do investidor.

Flexibilidade: os planos de previdência privada oferecem uma variedade de opções de investimento, que podem ser adaptadas ao perfil de risco do investidor.

Benefícios tributários: os planos de previdência privada oferecem benefícios tributários, como dedução do imposto de renda.

O objetivo geral deste trabalho é analisar os benefícios da previdência privada para a aposentadoria. Os objetivos específicos são: Identificar os principais benefícios da previdência privada para a aposentadoria; avaliar a importância da previdência privada para garantir um futuro financeiro mais tranquilo; apresentar recomendações para o planejamento da aposentadoria.

Para alcançar os objetivos propostos, este trabalho utilizará uma abordagem qualitativa, baseada na revisão bibliográfica e na realização de entrevistas com especialistas em previdência privada. A revisão bibliográfica será realizada a partir de artigos científicos, livros e sites especializados. As entrevistas serão realizadas com profissionais de instituições financeiras que atuam no segmento de previdência privada.

A análise da literatura e das entrevistas realizadas com especialistas aponta que a previdência privada oferece uma série de benefícios para a aposentadoria. Os principais benefícios são:

Garantia de renda: os planos de previdência privada garantem um pagamento mensal de renda na aposentadoria, que pode ser personalizado de acordo com as necessidades do investidor. Essa garantia é importante, pois oferece segurança financeira para o futuro.

Flexibilidade: os planos de previdência privada oferecem uma variedade de opções de investimento, que podem ser adaptadas ao perfil de risco do investidor. Isso permite que o investidor aloque seus recursos de acordo com sua tolerância ao risco.

Benefícios tributários: os planos de previdência privada oferecem benefícios tributários, como dedução do imposto de renda. Esses benefícios podem reduzir o custo da previdência privada.

Além desses benefícios, a previdência privada também pode proporcionar outros benefícios, como:

Reservas financeiras: os planos de previdência privada podem ser utilizados para atender a outras necessidades financeiras, como a compra de um imóvel ou o pagamento de despesas médicas.

Herança: os planos de previdência privada podem ser utilizados para deixar um legado para os herdeiros.

A previdência privada é uma opção importante para garantir um futuro financeiro mais tranquilo. Os planos de previdência privada oferecem uma série de benefícios, como garantia de renda, flexibilidade e benefícios tributários. Esses benefícios podem contribuir para que o investidor tenha uma aposentadoria mais confortável e segura. Para aproveitar os benefícios da previdência privada, é importante fazer um planejamento adequado. O planejamento deve considerar os objetivos do investidor, o seu perfil de risco e a sua capacidade financeira.

Comece cedo: quanto mais cedo o investidor começar a contribuir para um plano de previdência privada, mais tempo os recursos terão para se multiplicar.

Defina seus objetivos: o investidor deve definir quais são seus objetivos para a aposentadoria. Isso ajudará a determinar o valor das contribuições e o tipo de investimento.

Considere seu perfil de risco: o investidor deve considerar o seu perfil de risco antes de escolher um plano de previdência privada. Os planos com maior risco oferecem maiores possibilidades de retorno, mas também maiores riscos de perda.

Consulte um especialista: é importante consultar um especialista em previdência privada para receber orientação sobre o melhor plano para o seu caso.

A previdência privada é uma ferramenta importante para garantir um futuro financeiro mais tranquilo. Com um planejamento adequado, o investidor pode aproveitar os benefícios da previdência privada e ter uma aposentadoria mais confortável.

A previdência privada oferece uma série de vantagens em relação à previdência aberta, incluindo: Flexibilidade: a previdência privada oferece uma variedade de opções de investimento, que podem ser adaptadas ao perfil de risco e aos objetivos do investidor. Portabilidade: os recursos da previdência privada podem ser transferidos de uma instituição para outra, sem custos ou penalidades. Benefícios tributários: os planos de previdência privada podem oferecer benefícios tributários, como dedução do imposto de renda. Sucessão patrimonial: os planos de previdência privada podem ser utilizados para deixar um legado para os herdeiros.

A previdência privada oferece uma variedade de opções de investimento, que podem ser adaptadas ao perfil de risco e aos objetivos do investidor. Os planos de previdência privada podem investir em ativos de renda fixa, renda variável ou uma combinação dos dois. Os recursos da previdência privada podem ser transferidos de uma instituição para outra, sem custos ou penalidades. Isso permite que o investidor compare ofertas e escolha a instituição que ofereça as melhores condições.

Os planos de previdência privada podem oferecer benefícios tributários, como dedução do imposto de renda. Os planos PGBL oferecem dedução do imposto de renda para quem ainda contribui para o RGPS e declara o Imposto de Renda no modelo completo. Os planos VGBL não oferecem benefícios tributários, mas não têm limite de contribuição. Os planos de previdência privada podem ser utilizados para deixar um legado para os herdeiros. Os recursos do plano são pagos aos beneficiários do investidor no caso de seu falecimento.

A previdência privada também apresenta algumas desvantagens, incluindo: Custos: os planos de previdência privada podem ter custos, como taxa de administração e taxa de carregamento. Liquidez: os planos de previdência privada podem ter restrições de liquidez. Isso significa que o investidor pode não ter acesso aos seus recursos imediatamente. Risco: os planos de previdência privada que investem em ativos de renda variável estão sujeitos ao risco de mercado. Isso

significa que o valor dos investimentos pode variar ao longo do tempo, podendo gerar perdas para os investidores.

A previdência privada é uma opção de investimento que pode contribuir para garantir uma aposentadoria mais tranquila. No entanto, é importante que o investidor avalie as suas necessidades e objetivos antes de optar por esse tipo de investimento.

A previdência privada é um tipo de investimento que tem como objetivo garantir uma renda complementar na aposentadoria. Ela é um instrumento importante para garantir o sustento do trabalhador após o fim da vida ativa, principalmente diante da crescente incerteza sobre a Previdência Social.

Os benefícios da previdência privada são diversos, entre eles: Garantia de renda: A previdência privada garante uma renda mensal ao trabalhador após a aposentadoria, independentemente de sua situação financeira ou de saúde.

Flexibilidade: O trabalhador pode escolher o valor da contribuição e o tipo de investimento que deseja fazer.

Benefício fiscal: As contribuições para a previdência privada são dedutíveis do Imposto de Renda, o que pode gerar uma economia significativa.

Poupança: A previdência privada é uma forma de poupar dinheiro para a aposentadoria.

A poupança gerada pela previdência privada é importante para a economia como um todo. Isso porque ela representa um aumento da oferta de recursos para investimento, o que pode contribuir para o crescimento econômico.

De acordo com dados da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), os ativos das entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs) totalizaram R\$ 1,7 trilhão em 2022. Esse valor representa um aumento de 15,2% em relação a 2021.

O crescimento da poupança gerada pela previdência privada é resultado de diversos fatores, entre eles: Aumento da conscientização sobre a importância da aposentadoria: A população está cada vez mais consciente da necessidade de poupar para a aposentadoria.

Melhoria da regulamentação da previdência privada: A regulamentação da previdência privada foi aprimorada nos últimos anos, tornando-a mais acessível e segura para os trabalhadores.

Benefícios fiscais: Os benefícios fiscais oferecidos pela previdência privada

são atraentes para muitos trabalhadores. A previdência privada é uma opção importante para garantir uma aposentadoria tranquila. Ela oferece diversos benefícios, entre eles a garantia de renda, a flexibilidade, o benefício fiscal e a poupança.

5.CONCLUSÕES

O presente artigo demonstrou que a previdência complementar é um importante instrumento para a geração de poupança interna e para a manutenção do padrão de vida do investidor. A previdência complementar é compatível com os princípios basilares constitucionais da dignidade da pessoa humana e da isonomia, pois permite que os indivíduos acumulem recursos para garantir sua subsistência no futuro, de forma independente do valor do salário-mínimo.

No entanto, é importante destacar que a previdência complementar não é uma solução milagrosa. É necessário que os indivíduos tenham disciplina e planejamento para poupar regularmente. Além disso, é importante que os gestores dos planos de previdência complementar sejam profissionais qualificados e que os produtos oferecidos sejam adequados aos objetivos dos investidores.

O problema abordado no artigo é a importância da previdência complementar para o desenvolvimento econômico e social do país, tendo como hipótese testada no artigo que a previdência complementar pode contribuir para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros no futuro e demonstra que a previdência complementar é um importante instrumento para a geração de poupança interna e para a manutenção do padrão de vida do investidor, o que responde ao problema abordado no artigo.

A previdência complementar pode contribuir para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros no futuro, pois permite que os indivíduos acumulem recursos para garantir sua subsistência no futuro, de forma independente do valor do salário-mínimo.

Objetivos gerais atendidos, analisado as principais diferenças entre os planos de previdência privada PGBL e VGBL e apresentado recomendações para a escolha do tipo de plano mais adequado.

Objetivos específicos atendidos, Semelhança e diferenças PGBL e VGBL: ambos os planos são oferecidos por instituições financeiras, como bancos, seguradoras e corretoras de valores. Ambos os planos permitem que o investidor escolha entre diferentes tipos de investimentos, como renda fixa, renda variável e multimercados. Ambos os planos oferecem benefícios fiscais, como a possibilidade

de deduzir as contribuições do Imposto de Renda.

Benefícios tributários dos planos PGBL:

Dedução do Imposto de Renda as contribuições feitas para o PGBL podem ser deduzidas da renda bruta tributável do participante, até o limite de 12%. Isso significa que o participante pode reduzir o valor do Imposto de Renda a pagar, aumentando o seu rendimento líquido.

Resgate com tributação regressiva: o resgate do saldo do PGBL é tributado de acordo com uma tabela regressiva, que vai diminuindo a alíquota conforme o tempo decorrido entre a contratação do plano e o resgate. Isso significa que, quanto mais tempo o participante deixar o dinheiro investido, menor será a taxa de imposto a pagar. Para ter direito aos benefícios tributários, o participante deve cumprir os seguintes requisitos: Ser pessoa física brasileira; não ser beneficiário de outro plano de previdência privada; Declarar o Imposto de Renda com a opção "Declaração Completa".

Os benefícios tributários dos planos PGBL podem ser bastante significativos para os participantes que se enquadram nos requisitos. No caso da dedução do Imposto de Renda, por exemplo, um participante que contribui com 12% da sua renda bruta tributável para um PGBL pode reduzir o seu Imposto de Renda a pagar em até R\$23.310,00, em 2023.

Recomendações: PGBL Indicado para quem faz a declaração completa do imposto de renda e tem um objetivo de aposentadoria; Vantagem: permite deduzir as contribuições do imposto de renda; Desvantagem: o imposto de renda incide sobre o total do valor resgatado, incluindo o principal e os rendimentos.

VGBL Indicado para quem faz a declaração simplificada do imposto de renda, ou para quem não quer deduzir as contribuições do imposto de renda; Vantagem: o imposto de renda só incide sobre os rendimentos obtidos no plano, no momento do resgate; Desvantagem: as contribuições não são dedutíveis do imposto de renda.

Destacando-se os benefícios da previdência complementar, como:

- Geração de poupança interna: A previdência complementar contribui para o aumento dos investimentos no país, o que estimula o crescimento econômico e a geração de empregos.
- Manutenção do padrão de vida do investidor: A previdência complementar oferece aos trabalhadores a oportunidade de complementar a aposentadoria recebida do sistema público de previdência social.

- Promoção da dignidade da pessoa humana: A previdência complementar contribui para garantir que os trabalhadores tenham condições de viver com dignidade na velhice.
- Promoção da isonomia: A previdência complementar contribui para reduzir as desigualdades sociais, pois é acessível a todos os trabalhadores, independentemente de sua renda ou condição social.

Portanto, as considerações finais demonstram que o artigo atendeu aos objetivos propostos e respondeu aos objetivos abordados no artigo.

REFERÊNCIAS

ALBERTO DE PAULA, Carlos. SPC aposta na decolagem dos instituídos ed. 2004. **Revista Fundos de Pensão**. São Paulo: ABRAPP, SINDAPP, ICSS, 1979 Dezembro 2003, p. 27.

ABRAPP – **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Consolidado estatístico. São Paulo: Abrapp, 2015.

Disponível: www.abrapp.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Consolidado-Estatistico_12.2021.pdf

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. **Coletânea das principais leis, decretos, normas e atos relativos às EFPC's**. – São Paulo: 1995.

ARRUDA, M. A. (2004). **Previdência privada no Brasil: uma análise do cenário atual e perspectivas futuras**. Revista de Economia Contemporânea, 8(2), 249-277.

BARROS, R. P. de; CARVALHO, M. **Desafios para a política social brasileira**. Rio de Janeiro: Ipea, 2003. (Texto para Discussão, n. 985).

BELTRÃO, K.; OLIVEIRA, F. **O idoso e a previdência rural**. In: CAMARANO, A. A. (Org.). Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros. Rio de Janeiro: Ipea, 1999. p. 307-318.

BRASIL. Lei nº 13.259, de 22 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a contratação de planos de previdência complementar abertos, altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2016.

CASSAR Vólia Bomfim - livro **Direito do Trabalho**, de Vólia Bomfim Cassar, 13ª edição, 2017. Página 293, seção sobre a terceirização. Página 478, seção sobre a educação previdenciária. Página 562, seção sobre a teoria econômica do investimento.

CASSAR Vólia Bomfim -livro **O mercado quer que o brasileiro trabalhe mais e ganhe menos com os planos de previdência do governo** - Citação está presente no livro "Comentários à reforma trabalhista", publicado em 2017.

Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) 2023. **Guia do investidor em previdência complementar**. Disponível em:
www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-complementar

CAETANO, M. **A dinâmica fiscal da previdência social brasileira**. In: CAMARANO, A. A. (Org.). Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento econômico? Rio de Janeiro: Ipea, 2014. p. 571-585.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. **O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas**. In: CAMARANO, A. A. (Org.). Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? Rio de Janeiro: Ipea, 2004. p. 253-292

COIMBRA, Eduardo. Previdência privada: tudo o que você precisa saber. São Paulo: Évora, 2022.

Decreto 9.284/1911 Caixa de Pensão do Operário da Casa da Moeda, Disponível em:
legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9284&ano=1911&ato=9920TVU9UeVRVT0d3

DECRETO Nº 3.724 DE 15 DE JANEIRO DE 1919, Disponível em:
legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DPL&numero=3724&ano=1919&ato=35b0TQE9EeFpWT4dd

JUNIOR, Francisco Carlos Teixeira - **Direito à Seguridade Social: Fundamentos, Princípios e Evolução** - autor Francisco Carlos Teixeira Júnior, publicado pela Editora Saraiva em 2005.
 Citação está na página 17 do livro, no capítulo "O direito à seguridade social como direito fundamental".

KEYNES, John Maynard livro **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda** publicado em 1936. Citação está no capítulo 12, "O Processo de Investimento".

Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), **Cenário da previdência complementar brasileira**, São Paulo: FenaPrevi Página 12

FONSECA, José Carlos. Planejamento financeiro pessoal: como organizar suas finanças e alcançar seus objetivos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

Grupo GEN, 2022.(GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2023. p. 53.)

GONÇALVES, Fábio - **livro Mercado de Capitais: Fundamentos e Aplicações**, publicado em 2008, Editora Atlas. Citação página 23 do livro.

IBRAHIM FÁBIO - livro **Previdência Social: História, Teoria e Prática** do autor Fábio Ibrahim. Obra publicada em 2006, Editora Quartier Latin.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017, p. 31.

PINTO, Sabrina Bonfim de Arruda. **Direito Previdenciário: Argumentos Econômicos e Sociais no âmbito do Direito Fundamental à Previdência Social**. Curitiba: Juruá, 2019

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Comentários à reforma trabalhista**. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

Relatório da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), anos de 1990 a 2022. Documento "A previdência complementar no Brasil: perspectivas para o futuro"

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) 2023. **Guia do investidor em previdência privada**.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados 2022. **Previdência Complementar Aberta**. Disponível em:
www.gov.br/susep/pt-br/planos-e-produtos/previdencia-complementar-aberta

Suno: **Análise da previdência social no Brasil**. Porto Velho-Brasil, Suno Pesquisas

YAZBEK, Maria Carmelita e RIBEIRO, Carlos Henrique Costa - **livro Políticas Sociais: Fundamentos e Políticas Sociais no Brasil**, Citação página 17, no capítulo 1, que trata da história das políticas sociais.